



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 1290/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 1290/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, CONSISA**, CNPJ sob nº 07.242.772/0001-89, para elaboração de contrato de rateio para o Programa SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência - Participação financeira do município de Progresso junto ao Consórcio Intermunicipal De Saúde do Vale do Rio Taquari - CONSISA VRT, nos repasses devidos ao custeio das despesas da execução do Programa SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência, para o exercício de 2025. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. XI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 10 de dezembro de 2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal